



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 31/04/2014

Ass: _____

A T O Nº. 083/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Ato nº. 063/2014, de 26.03.2014, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 31.03.2014, Edição nº. 26262, páginas 109/110, que concedeu aposentadoria, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora SONIA MARIA RIBEIRO TAQUES DE AMORIM, portadora do RG nº. 210.393 SSP/MT, data de expedição 03.02.1979 e do CPF/MF. sob nº. 229.852.121-20, matrícula funcional nº. 5433, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, no período de 01.02.1983 a 17.12.2013, isto é, 11.270 (onze mil, duzentos e setenta) dias trabalhados, OUTRAS AVERBAÇÕES: Construat Ltda, no período de 04.09.1979 a 04.01.1980, perfazendo 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, isto é, 121 (cento e vinte e um) dias trabalhados; Sadia Oeste S/A - Indústria e Comércio, no período de 10.01.1980 a 13.04.1981, perfazendo 01 (um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia, isto é, 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) dias trabalhados; Aquino e Coelho - Empreendimento Imobiliário Ltda, no período de 27.04.1981 a 02.06.1981, perfazendo 01 (um) mês e 06 (seis) dias, isto é, 36 (trinta e seis) dias trabalhados e Construtora Andrade Gutierrez S/A, no período de 01.07.1981 a 16.12.1982, perfazendo 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias, isto é, 531 (quinhentos e trinta e um) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 34 (trinta e quatro) anos, 00 (zero) meses e 07 (sete) dias, isto é, 12.417 (doze mil, quatrocentos e dezessete) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, nº. 003/2014, de 15.01.2014, fls. 88/90-PG, e Parecer Técnico nº. 014/AUDIT/2014, de 28.02.2014 (Controle Interno), fls. 91/97-AUDIT/ALMT, CP-PRO nº. 004530, em atenção ao Processo nº. 1.887/2013, de 09.12.2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 01 de abril de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR _____ Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br